



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 27/09/2013

Provimento Conjunto nº 007 /2013-CJRMB/CJCI

Altera o artigo 10 do Provimento Conjunto
nº. 003/2013-CJRMB/CJCI.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Marques Valle, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as especificidades existentes nas comarcas do interior do estado, e a diferença de estrutura entre aquelas e a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Região Metropolitana de Belém;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do *caput* do art. 10, do Provimento Conjunto nº. 003/2013-CJRMB/CJCI, incluindo àquele artigo o parágrafo §1º com a seguinte redação:

Art. 10 Os Juízos Criminais devem abster-se de indicar em suas decisões, entidades a serem beneficiadas por prestações de serviços à comunidade, ou entidades, ou pessoas a serem beneficiadas por prestações pecuniárias.

et alif



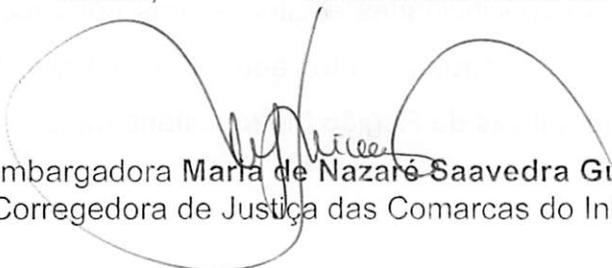
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

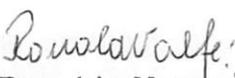
§1º Nas Unidades Judiciárias não pertencentes à Região Metropolitana de Belém e que não possuam centrais ou núcleos de penas e medidas alternativas em funcionamento, o Juiz da respectiva unidade deverá fazer a destinação da prestação pecuniária em tudo observando o presente Provimento e a Resolução n.º. 154, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 06 de setembro de 2013.


Desembargadora **Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior


Desembargador **Ronaldo Marques Valle**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém